LEI Nº 4715, DE 1 DE JULHO DE 1993.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1 de Julho de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município